

DANNYELLI OLIVEIRA DA SILVA	300131377	Técnica Educacional	Fiscal setorial titular	Ouro Preto do Oeste
JOÃO PAULO VICTOR	300131550	Técnico Administrativo	Fiscal setorial suplente	
DIEGO DA SILVA PEREIRA	300130902	Técnico Administrativo	Fiscal setorial titular	Pimenta Bueno
EMERSON MATEUS MANETI XISTO	300130390	Assessor de Defensor	Fiscal setorial suplente	
LEONARDO SILVESTRE MONTEIRO JUCÁ	300130818	Técnico Administrativo	Fiscal setorial titular	Presidente Médici
KELY CRISTINA DA SILVA	300131288	Assessora de Defensor	Fiscal setorial suplente	
FABIO JÚNIOR DA SILVA FERREIRA	300130686	Técnico Administrativo	Fiscal setorial titular	Rolim de Moura
TEREZA DE FÁTIMA FERNANDES	300094461	Assessora Especial III	Fiscal setorial suplente	
THAIS RODRIGUES MURADÁS	300130386	Assessora de Defensor	Fiscal setorial titular	Santa Luzia do Oeste
SIMONE APARECIDA CORREA	300118303	Assessora Especial III	Fiscal setorial suplente	
FRANCISCA LETÍCIA CIPRIANO ROCHA	300131126	Assessora de Defensor	Fiscal setorial titular	São Francisco do Guaporé
POLIANA PEREIRA BISPO	300131517	Assessora II	Fiscal setorial suplente	
APARECIDA RADAEL MENDES	300115539	Assessora Especial III	Fiscal setorial titular	São Miguel do Guaporé
POLIANA CRISTINA DURIA	300131296	Assessora de Defensor	Fiscal setorial suplente	
ROSINEIDE APARECIDA VOLPE BALTUILHE	300113864	Assessora Especial III	Fiscal setorial titular	Vilhena
AGUINALDO LORBIESKI FARIA	300130730	Técnico Motorista	Fiscal setorial suplente	

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1422/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 23 de setembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105606.2022 (por dependência do Processo SEI n.º 3001.100676.2022), que versa sobre o Contrato n.º 51/2022/DPE-RO, o qual tem por objeto a prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle informatizado, com uso de cartões, para intermediação de aquisição de combustíveis em rede de postos credenciados, a fim de atender aos veículos oficiais e geradores de energia da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO),

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como fiscais do Contrato n.º 040/2022/DPE-RO, que tem como objeto a prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle informatizado, com uso de cartões, para intermediação de aquisição de combustíveis em rede de postos credenciados, a fim de atender aos veículos oficiais e geradores de energia, e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.100676.2022.

Designados(as)	Matrículas	Cargos	Funções
DANILO LIMA MONTEIRO	300130700	Técnico Administrativo Chefe do Dpt. de Transportes	Gestor titular
ANTÔNIO ARISTEU PRADO JÚNIOR	300130755	Técnico Administrativo	Gestor suplente
RAFAEL CRISTIANO SARAIVA FERNANDES	300126300	Assessor I	Fiscal titular
MARCIA HARTE	300130733	Técnica Administrativa	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado